



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA/GO			
Processo nº 202600005001589			
1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE			
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	
2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
PROponente: MUNICÍPIO DE ITAPURANGA/GO			CNPJ: 01.146.604/0001-03
ENDEREÇO: RUA 48, Nº 900 - CENTRO			BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: ITAPURANGA/GO	CEP: 76.680-000	TELEFONE: (62) 3355-7200	
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:			
NOME: GERALDO PAULO FERNANDES		RG: 2412469	CPF: 879.431.661-91
ENDEREÇO:		BAIRRO:	

RUA 47-A, Q 16, L 1-A, S/Nº, VILA MOREIRA, ITAPURANGA/GO -	VILA MOREIRA
CIDADE/UF: ITAPURANGA/GO	CEP: 76.680-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A): GERALDO PAULO FERNANDES		CPF: 879.431.661-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
PREFEITO		
ENDEREÇO: RUA 47-A, Q 16, L 1-A, S/Nº, VILA MOREIRA, ITAPURANGA/GO		BAIRRO: VILA MOREIRA
CIDADE/UF: ITAPURANGA/GO		CEP: 76.680-000
E-mails: prefeito@itapuranga.go.gov.br		TELEFONE: (62) 3355-7200

3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:**BANCO:**

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 01252	OPERAÇÃO: Não se Aplica	CONTA CORRENTE: 570223964-0
-------------------	-------------------------	--------------------------------

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

Custeio para Secretaria de Cultura para fomentar as atividades culturais semanais da Feira da Lua realizada pela Associação Gastronômica Artística de Itapuranga - AGAI. As despesas que serão custeadas serão: contratação de locutor, divulgação semanal com a veiculação de Spot de Rádio e Propaganda Volante, principalmente nos bairros periféricos, locação de palco, locação de tendas, locação de mesas e cadeiras.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

1. Infraestrutura e Estrutura para Eventos

- **Locação de Tendões Piramidais:** Unidades medindo 8,0m x 8,0m, estrutura em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado), com reforço nos pontos de encaixe, altura de 3 metros, revestimento em lona resistente (laminado PVC) impermeável, com blackout solar, auto extingüível, com tratamento antimoho e contra raios ultravioleta, ferragem chapa 16 de 2,5 polegadas.
- **Locação de Palcos:** Estruturas medindo 4,80m de frente por 3,80m de fundo e 1m de altura, com acabamento acarpetado, forração lateral e escada com corrimão.
- **Mobiliário:** Locação de cadeiras plásticas avulsas capacidade de até 150kg, com as dimensões: Altura: 88cm | Largura: 44cm | Profundidade: 44cm e Peso: 2 kg. E jogos completos de mesas plásticas acompanhados de 4 cadeiras cada. Conjunto cor branca, Capacidade: Cadeiras até 182kg
Capacidade aproximada da mesa até 10 kg, Dimensões da cadeira: capacidade de até 150kg, com as dimensões: Altura: 88cm | Largura: 44cm | Profundidade: 44cm e Peso: 2 kg.
Dimensões da mesa: Altura: 71cm | Largura: 70cm | Profundidade: 70cm Peso: 3,5kg.

2. Comunicação Institucional, Publicidade e Divulgação

- **Serviços de Locução e Apresentação:** Contratação de profissional para prestação de serviços de Locução e apresentação de eventos culturais, na Feira da Lua, realizada pela AGAI, que acontece toda sexta feira na Praça Castelo Branco, com duração de no mínimo de 4h00, com início a partir das 19h00.
- **Propaganda Volante:** Prestação de serviços de divulgação externa por meio de veículos de som (carros de som) circulando prioritariamente nas áreas periféricas do município de Itapuranga, com duração de 3h00 semanais, sendo 1h00 na quinta-feira e 2h00 na sexta feira, quando acontece a Feira da Lua.
- **Inserções em Rádio (Mídia Cooperada):** Divulgação de campanhas e informativos institucionais através de pacotes de inserções diárias em emissoras de rádio locais e regionais (como a Rádio Mais FM 97,5, Rádio Aliança 104,5 FM e Rádio Primavera FM), com contratos previstos para o período de 8 meses.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta 1:

Manter a realização semanal da Feira Gastronômica promovida pela AGAI durante o período de 34 edições da Feira da Lua, que acontece toda sexta feira, na Praça Castelo Branco garantindo infraestrutura, divulgação e programação artístico-cultural.

Indicador: Número de edições da Feira Gastronômica realizadas no período.

Meta quantitativa: Realização de 34 (trinta e quatro) edições da Feira Gastronômica semanal (uma edição por semana durante 8 meses), com duração mínima de 6 (seis) horas cada edição, abrangendo exposição e comercialização de pratos típicos, artesanato, apresentações musicais e culturais locais, e estrutura adequada para o público.

Meio de verificação: Registros fotográficos e audiovisuais de cada edição, relatórios mensais de execução física, programação oficial semanal divulgada, listas de expositores participantes, notas fiscais e contratos das despesas custeadas, comprovantes de veiculação de rádio e propaganda volante.

Meta 2:

Garantir infraestrutura física e operacional para as 34 edições da Feira Gastronômica, por meio da locação contínua de equipamentos e estruturas.

Indicador: Quantidade de edições realizadas com infraestrutura completa (tendas, palco, mesas e cadeiras).

Meta quantitativa: Disponibilização, para cada uma das 34 edições, de no mínimo: 136 tendas piramidais 8x8, 34 palcos (ou conforme necessidade de rodízio), 2.652 cadeiras e 510 conjuntos de mesa com cadeiras, conforme orçamentos.

Meio de verificação: Contratos de locação, notas fiscais, registros fotográficos das estruturas montadas em cada edição, relatórios de montagem e desmontagem.

Meta 3:

Realizar divulgação contínua da Feira Gastronômica por meio de veículos de comunicação de abrangência regional e local durante os 8 meses.

Indicador: Quantidade de inserções de rádio e horas de propaganda volante executadas.

Meta quantitativa:

- 1.200 inserções em rádio sendo 150 inserções/mês, pelo período de 8 meses (Contratação de pacote mensal);
- 102 horas de propaganda volante com veículos de som, sendo 3h00/semana x 34 semanas;
- 34 diárias de serviços de locução para eventos, com duração de 4h00/diária x 34 semanas).

Meio de verificação: Contratos com emissoras de rádio, comprovantes de veiculação, relatórios de inserções, contratos de propaganda volante, recibos de serviços de locução, gravações ou registros de áudio, relatórios mensais de execução.

Meta 4:

Garantir serviços de locução e apresentação para animação e condução da programação artística da Feira Gastronômica durante os 34 semanas.

Indicador: Número de diárias de locução executadas.

Meta quantitativa: Contratação de 34 diárias de serviços de locução e apresentação (01 diária semanal x 34 semanas), conforme orçamentos anexos (Arquileu Daniel da Silva Filho, Dilermando Propagandas, JM Publicidades, Lara Propagandas).

Meio de verificação: Contratos de prestação de serviços, notas fiscais, registros fotográficos e audiovisuais dos profissionais atuando durante as edições, relatórios mensais de execução.

4.3.1 - Atividades vinculadas às metas:

Atividades da Meta 1 (Realização semanal da Feira Gastronômica):

- Planejamento semanal da programação da feira (definição de expositores, horários, atrações culturais);
- Articulação com produtores rurais, artesãos, cozinheiras e cozinheiros tradicionais, ambulantes e pequenos empreendedores;
- Divulgação semanal da programação em redes sociais e meios locais;
- Mobilização de associados da AGAI e voluntários para operacionalização de cada edição;
- Execução da feira todas as sextas-feiras, garantindo funcionamento das barracas, palco e espaços de convivência;
- Registro fotográfico e audiovisual de cada edição para comprovação e memória institucional;
- Elaboração de relatório mensal de execução física para prestação de contas.

Atividades da Meta 2 (Infraestrutura física e operacional):

- Levantamento semanal das necessidades de infraestrutura para as edições seguintes;
- Cotação periódica e contratação de serviços de locação de tendas, palcos, mesas, cadeiras (conforme orçamentos anexos);
- Providência de alvarás sanitários, licenças e autorizações de uso de espaço público;
- Montagem e desmontagem das estruturas em cada edição (semanalmente);
- Fiscalização dos serviços contratados e conferência das condições de segurança e higiene;
- Registro documental (notas fiscais, contratos, fotos das estruturas montadas em cada edição).
- **OBS: a infraestrutura de som e iluminação do palco será de responsabilidade da AGAI**

Atividades da Meta 3 (Divulgação contínua):

- Planejamento da campanha de divulgação mensal da feira;
- Contratação das emissoras de rádio (Mais FM 97,5 ou Rádio Aliança 104,5 FM) por pacote mensal para veiculação de inserções diárias (15 inserções/dia);
- Elaboração dos roteiros e spots de rádio em parceria com os locutores;
- Contratação dos serviços de propaganda volante com veículos de som (03 horas semanais);
- Acompanhamento da veiculação das inserções e da execução da propaganda volante;
- Coleta de comprovantes de veiculação (arquivos de áudio, relatórios das emissoras, cronogramas);
- Registro fotográfico dos carros de som durante as ações.

Atividades da Meta 4 (Locução e apresentação):

- Definição da escala mensal de locutores e apresentadores para as 34 diárias mensais;
- Contratação dos profissionais conforme orçamentos anexos;
- Planejamento do roteiro de apresentação para cada edição da feira;
- Execução dos serviços de locução durante os eventos (animação, informações ao público, divulgação de expositores e atrações);
- Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados;
- Registro fotográfico e audiovisual dos profissionais em atuação;
- Coleta de notas fiscais e relatórios mensais dos serviços prestados.

4.5 Justificativa:

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Itapuranga e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, visa ao fomento e à manutenção da Feira Gastronômica semanal promovida pela AGAI - Associação Gastronômica Artística de Itapuranga, alinhando-se às diretrizes do Programa Goiás do Crescimento, que privilegia a descentralização de recursos, o fortalecimento da identidade regional e o estímulo à economia criativa nos municípios goianos, promovendo desenvolvimento econômico, cultural e social para a população local.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, por meio do custeio de infraestrutura (tendas, palco, mesas e cadeiras), serviços de locução, propaganda volante e inserções em rádio ao longo de 34 semanas (8 meses), permitirá a realização contínua de 34 edições da Feira Gastronômica semanal, o que contribuirá diretamente para a dinamização da economia local, a geração de trabalho e renda para produtores rurais, artesãos, ambulantes e pequenos empreendedores, além da valorização da culinária tradicional e da cultura popular de Itapuranga.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da ação é composto, direta e indiretamente, por toda a população do município de Itapuranga-GO, estimada em aproximadamente 26 mil habitantes, bem como pelos visitantes e turistas das cidades vizinhas do Vale do São Patrício. São beneficiários diretos os associados da AGAI, expositores, produtores rurais, artesãos, cozinheiras tradicionais, ambulantes, prestadores de serviços e músicos locais que atuam durante as edições da feira.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Feira Gastronômica semanal da AGAI enfrenta dificuldades estruturais e financeiras para sua manutenção contínua, decorrentes da falta de recursos próprios da associação e da insuficiência orçamentária municipal para arcar com as despesas recorrentes de locação de tendas, palco, mobiliário, serviços de locução e divulgação em rádio e carros de som. Sem o apoio estatal, a feira corre o risco de ser descontinuada, comprometendo a geração de renda de dezenas de famílias e a oferta de cultura e lazer à população.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do plano de trabalho, espera-se: a manutenção ininterrupta da Feira Gastronômica semanal durante 8 meses, com 34 edições realizadas; a geração de trabalho e renda para produtores locais, artesãos e ambulantes; a valorização da culinária tradicional e da cultura popular de Itapuranga; o fortalecimento do turismo regional e da autoestima da população; a ocupação produtiva dos espaços públicos e a promoção da integração social e comunitária.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Itapuranga possui experiência prévia na gestão de convênios estaduais e federais, contando com equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Administração, bem como com controle interno e assessoria jurídica para a execução do objeto pactuado. A AGAI, por sua vez, possui estrutura associativa consolidada e experiência na realização de eventos gastronômicos e culturais, estando apta a executar a feira semanal com transparência, eficiência e controle dos recursos públicos. As despesas complementares poderão ser custeadas com recursos próprios do Município ou por meio de parcerias com a iniciativa privada.

5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após o pagamento do recurso	8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6) ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Tenda Piramidal 8x8 (Lona PVC, blackout)	Serviço	136	R\$ 600,00	81.600,00
02	Palco (4,80m x 3,80m, com escada/corrimão)	Serviço	34	R\$ 1.600,00	R\$ 54.400,00
03	Cadeira Plástica (Sem braço)	Horas	2.652	R\$ 2,50	R\$ 6.630,00
04	Jogo de Mesa (1 Mesa + 4 Cadeiras)	Locação	510	R\$ 15,00	R\$ 7.650,00
05	(Locução e apresentação em eventos)	Locação	34 (Diárias)	R\$ 1.000,00	R\$ 34.000,00
06	Som volante com sonorização externa em Itapuranga	Locação	102 (horas)	R\$ 60,00	R\$ 6.120,00
07	Rádio Aliança 104,5 FM (Aliança Comunicações) 5 Inserções Diárias (150/mês)	Locação	8 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
SUBTOTAL					R\$ 200.000,00

7) PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------------------	-------------------------	--------------------

R\$ 200.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 202.000,00
8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 200.000,00		
9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 2.000,00		

10) PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

GERALDO PAULO FERNANDES
Prefeito do Município de Itapuranga - GO
(documento assinado digitalmente)

11) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 30/06/2026, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Paulo Fernandes, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92547599** e o código CRC **13E54E68**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001589



SEI 92547599